



ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Convênio BNB/CUFA - PROJETO TELA NOSSA, que entre si celebram o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB - CNPJ 07.237.373/0001-20; Central Única das Favelas de Fortaleza - CUFA - CNPJ - 07.467.183/0001-07; OBJETO: Prorrogação da vigência de que trata a Cláusula Sétima - Prazo de Vigência, do instrumento original, passando a ter início em 11/8/2012 e término em 11/8/2013; DATA DE ASSINATURA: 2/8/2012; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93; SIGNATÁRIOS: Francisco Rivônio de Moraes Pinho - Superintendente do BNB; Eduardo Lima Magalhães - Coordenador Geral da CUFA;

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Convênio BNB/FUNARBE/EMBRAPA-CPATSA - ESTUDOS PARTICIPATIVOS DE VIABILIZAÇÃO DE MÓDULO MÍNIMO DE PRODUÇÃO DE LEITE EM SISTEMA DE BASE ECOLÓGICA PARA O SEMI-ÁRIDO, que entre si celebram o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB - CNPJ 07.237.373/0001-20; Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE - CNPJ - 20.320.503/0001-51 e o Centro de Pesquisa Agropecuária do Trópico Semi-Árido da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA-CPATSA - CNPJ - 00.348.003/0041-08; OBJETO: Prorrogação da vigência de que trata a Cláusula Sétima - Prazo de Vigência, do instrumento original, passando a ter início em 14/11/2012 e término em 14/5/2013; DATA DE ASSINATURA: 6/11/2012; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93; SIGNATÁRIOS: Sérgio Maia de Farias Filho - Superintendente do BNB; Daniel Marçal de Queiroz - Diretor Presidente da FUNARBE; Nataniel Franklin de Melo - Chefe Geral da EMBRAPA-CPATSA.

ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Convênio BNB/FCPC - REFORMA AGRÁRIA: REVERSÃO OU CONSOLIDAÇÃO? UM ESTUDO COMPARATIVO DOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA DO CEARÁ, CHILE E PERU, que entre si celebram o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB - CNPJ 07.237.373/0001-20; Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC - CNPJ - 05.330.436/0001-62; OBJETO: Prorrogação da vigência de que trata a Cláusula Sétima - Prazo de Vigência, do instrumento original, passando a ter início em 6/11/2012 e término em 6/5/2013; DATA DE ASSINATURA: 31/10/2012; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93; SIGNATÁRIOS: João Robério Pereira Messias - Superintendente do BNB; Francisco Antônio Guimarães - Presidente da FCPC;

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio BNB/CICEF - ESTUDOS MONOGRÁFICOS SOBRE O DESENVOLVIMENTO, que entre si celebram o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB - CNPJ 07.237.373/0001-20; Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento - CICEF - CNPJ - 07.854.762/0001-02; OBJETO: Prorrogação da vigência de que trata a Cláusula Sétima - Prazo de Vigência, do instrumento original, passando a ter início em 30/11/2012 e término em 30/5/2013; DATA DE ASSINATURA: 6/11/2012; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93; SIGNATÁRIOS: João Robério Pereira Messias - Superintendente do BNB; José Viegas Filho - Diretor Presidente do CICEF;

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio BNB/CICEF - BOLSA DE PESQUISA E DIFUSÃO SOBRE NOVAS INTERPRETAÇÕES DESENVOLVIMENTISTAS, que entre si celebram o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB - CNPJ 07.237.373/0001-20; Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento - CICEF - CNPJ - 07.854.762/0001-02; OBJETO: Prorrogação da vigência de que trata a Cláusula Sétima - Prazo de Vigência, do instrumento original, passando a ter início em 9/11/2012 e término em 9/5/2013; DATA DE ASSINATURA: 31/10/2012; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93; SIGNATÁRIOS: João Robério Pereira Messias - Superintendente do BNB; José Viegas Filho - Diretor Presidente do CICEF;

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio BNB/FUNARBE/EMBRAPA-CNPAT - APLICAÇÃO DE ÁGUA ELETROLISADA E DE ULTRAVIOLETA PULSADA NA SEGURANÇA ALIMENTAR DE FRUTAS DESTINADAS AO MERCADO DE EXPORTAÇÃO, que entre si celebram o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB - CNPJ 07.237.373/0001-20; Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE - CNPJ - 20.320.503/0001-51 e o Centro de Nacional de Pesquisa de Agroindústria Tropical - EMBRAPA-CNPAT - CNPJ - 00.348.003/0135-22; OBJETO: Prorrogação da vigência de que trata a Cláusula Sétima - Prazo de Vigência, do instrumento original, passando a ter início em 12/11/2012 e término em 12/5/2013; DATA DE ASSINATURA: 6/11/2012; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93; SIGNATÁRIOS: João Robério Pereira Messias - Superintendente do BNB; Daniel Marçal de Queiroz - Diretor Presidente da FUNARBE; Vitor Hugo de Oliveira - Chefe Geral da EMBRAPA-CNPAT.

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Convênio BNB/FADURPE/UFRPE - PRODUÇÃO E EFICIÊNCIA DE BIOFERTILIZANTE - BIOPROTETOR COM QUITOSANA NA UVA ORGÂNICA, que entre si celebram o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB - CNPJ 07.237.373/0001-20; Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE - CNPJ - 08.961.997/0001-58 e a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE - CNPJ - 24.416.174/0001-06; OBJETO: Prorrogação da vigência de que trata a Cláusula Sétima - Prazo de Vigência, do instrumento original, passando a ter início em 5/11/2012 e término em 5/5/2013; DATA DE ASSINATURA: 31/10/2012; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93; SIGNATÁRIOS: Sergio Maia de Farias Filho - Superintendente do BNB; Antônio Faustino de Albuquerque Neto - Maria José de Sena; Reitora da UFRPE.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio BNB/FGD/UFERSA - ALEITAMENTO ARTIFICIAL DE BEZERRAS COM SORO DE QUEIJO IN NATURA EM ASSOCIAÇÃO AO COLOSTRO, que entre si celebram o Banco do Nordeste do Brasil S/A - BNB - CNPJ 07.237.373/0001-20 a Fundação Guimarães Duque - CNPJ - 08.350.241/0001-72 e a Universidade Federal do Semi-Árido - UFERSA - CNPJ - 24.529.265/0001-40; OBJETO: Aporte de recursos no valor de R\$ 4.284,85 de que trata a Cláusula Primeira, do primeiro aditivo ao convênio; Prazo de Vigência do instrumento original, passando a ter início em 8/3/2010 e término em 8/3/2013 DATA DE ASSINATURA: 22/10/2012; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93; SIGNATÁRIOS: Jorge Antônio Bagdêve de Oliveira - Superintendente do BNB; Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura - Presidente da FGD; José de Arimatea de Matos - Reitor da UFERSA.

ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Contrato n.º 2011/299 de serviços de administração de estágio e operacionalização do programa bolsista, firmado com a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE; Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato, bem como a INCLUSÃO da exigência da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT; Fundamento legal: Art. 57, Inciso II, Art. 65, caput da Lei 8.666/93 e Lei 12.440/11; Valor do aditivo: R\$ 441.720,00; Prazo de vigência: 24/11/2012 a 23/11/2013; Data de assinatura: 08/10/2012;

ESPÉCIE: 5º Aditivo ao Contrato n.º 2011/135 de serviços de telefonista para as agências do Banco no estado da Paraíba, firmado com a empresa SERCOM SERVIÇOS COLARES MELO LTDA.-ME.; Objeto: DECRÉSCIMO de 03 (três) US - Unidade(s) de Serviço de Telefonista, sendo: 01 (uma) US da Agência Campina Grande-PB, 01 (uma) US da Agência João Pessoa Centro-PB e 01 (uma) US da Agência João Pessoa Epitácio Pessoa-PB, do Contrato; Fundamento legal: Art. 65, Inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei 8.666/93; Valor decrescido: R\$ 1.532,87; Prazo de vigência: A partir da data de assinatura até 15/10/2012; Data de assinatura: 05/10/2012;

ESPÉCIE: 5º Aditivo ao Contrato n.º 2009/297 de serviços de transporte de valores da agência do BB para a agência do BNB em Recife-PE e Paulista-PE, firmado com a empresa CORPVS - CORPO DE VIGILANTES PARTICULARES LTDA.; Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato, bem como a INCLUSÃO da exigência da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT; Fundamento legal: Art. 57, Inciso II, Art. 65, caput da Lei 8.666/93 e Lei 12.440/11; Valor do aditivo: R\$ 104.315,76; Prazo de vigência: 04/11/2012 a 03/11/2013; Data de assinatura: 05/10/2012;

ESPÉCIE: 6º Aditivo ao Contrato n.º 2010/479 de serviços de jardinagem e supervisão de serviços em Fortaleza-CE e Maracanaú-CE, firmado com a empresa MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.-EPP; Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato, bem como a INCLUSÃO da exigência da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT; Fundamento legal: Art. 57, Inciso II, Art. 65, caput da Lei 8.666/93 e Lei 12.440/11; Valor do aditivo: R\$ 407.903,40; Prazo de vigência: 1º/11/2012 a 31/10/2013; Data de assinatura: 15/10/2012;

ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Contrato n.º 2011/290 de serviços de agente de limpeza para as unidades administrativas do Banco do Nordeste localizadas no estado de Sergipe, firmado com a empresa LC EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA.-ME.; Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato, bem como a INCLUSÃO da exigência da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT; Fundamento legal: Art. 57, Inciso II, Art. 65, caput da Lei 8.666/93 e Lei 12.440/11; Valor do aditivo: R\$ 42.272,92; Prazo de vigência: 07/11/2012 a 06/12/2012; Data de assinatura: 16/10/2012;

ESPÉCIE: 6º Aditivo ao Contrato n.º 2006/378 de locação de imóvel não residencial, onde funciona a agência do Banco do Nordeste em Maracanaú-CE, firmado com a Sra. JOANA PAIVA RECAMONDE; Objeto: REAJUSTE de 8,07%, correspondente a R\$ 633,38 (seiscientos e trinta e três reais e oito centavos) do custo de locação; Fundamento legal: Art. 40, Inciso XI, da Lei 8.666/93; Valor do aditivo: R\$ 30.402,24; Prazo de vigência: A partir da data de sua assinatura até 04/10/2016; Data de assinatura: 05/10/2012;

ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Contrato n.º 2009/235 de locação de imóvel não residencial, onde funciona a Central de Retaguarda Operacional do Rio Grande do Norte e a Célula de Contencioso e Assessoria Jurídica - CONAJ/Natal, firmado com empresa ECIL EMPRESA CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA LTDA.; Objeto: REAJUSTE de 8,07%, correspondente a R\$ 1.429,82 (hum mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) do custo de locação; Fundamento legal: Art. 40, Inciso XI, da Lei 8.666/93; Valor do aditivo: R\$ 689.304,96; Prazo de vigência: A partir da data de sua assinatura até 30/09/2015; Data de assinatura: 1º/10/2012;

ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Contrato n.º 2009/286 de locação de imóvel não residencial, onde funciona a agência de Eunapólis-BA, firmado com o Sr. ADEMIR GODINHO RAMOS; Objeto: REAJUSTE de 8,07%, correspondente a R\$ 1.214,96 (hum mil, duzentos e quatorze reais e noventa e seis centavos) do custo de locação; Fundamento legal: Art. 40, Inciso XI, da Lei 8.666/93; Valor do aditivo: R\$ 112.991,28; Prazo de vigência: A partir da data de sua assinatura até 22/07/2020; Data de assinatura: 23/10/2012;

ESPÉCIE: 5º Aditivo ao Contrato n.º 2011/306 dos serviços de telefonista para o estado da Bahia, firmado com a empresa LINS SERVIÇOS GERAIS LTDA.-ME.; Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato, bem como a INCLUSÃO da exigência da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT; Fundamento legal: Art. 57, Inciso II, Art. 65, caput da Lei 8.666/93 e Lei 12.440/11; Valor do aditivo: R\$ 73.731,55; Prazo de vigência: 16/11/2012 a 15/12/2012; Data de assinatura: 08/10/2012;

ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Contrato n.º 2010/160 de Prestação de serviços advocatícios para a Agência Pirapora-MG, firmado entre o Banco do Nordeste e MARÇAL E SILVA ADVOGADAS ASSOCIADAS; Objeto: EXCLUSÃO do ressarcimento da despesa decorrente de deslocamento do Contrato, prevista em sua CLÁUSULA DÉCIMA (DAS CONDIÇÕES GERAIS), ITENS 10.4, 10.5 e 10.6.; a ALTERAÇÃO do ÍTEM 2.13 da CLÁUSULA SEGUNDA [DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)], de forma a excluir os itens 10.4, 10.5 e 10.6 da redação do mencionado item, a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato, bem como a INCLUSÃO da exigência da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT; Fundamento legal: Artigos 54, §1º e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e Lei 12.440/11; Valor do aditivo: R\$ 29.421,01; Prazo de vigência: 20/07/2012 a 19/07/2013; Data de assinatura: 18/07/2012;

ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Contrato n.º 2010/152 de Prestação de serviços advocatícios para a Agência Brasília de Minas-MG, firmado entre o Banco do Nordeste e MARÇAL E SILVA ADVOGADAS ASSOCIADAS; Objeto: EXCLUSÃO do ressarcimento da despesa decorrente de deslocamento do Contrato, prevista em sua CLÁUSULA DÉCIMA (DAS CONDIÇÕES GERAIS), ITENS 10.4, 10.5 e 10.6.; a ALTERAÇÃO do ÍTEM 2.13 da CLÁUSULA SEGUNDA [DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)], de forma a excluir os itens 10.4, 10.5 e 10.6 da redação do mencionado item, a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato, bem como a INCLUSÃO da exigência da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT; Fundamento legal: Artigos 54, §1º e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e Lei 12.440/11; Valor do aditivo: R\$ 41.421,01; Prazo de vigência: 20/07/2012 a 19/07/2013; Data de assinatura: 18/07/2012;

ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Contrato n.º 2010/161 de Prestação de serviços advocatícios para a Agência Porteirinha-MG, firmado entre o Banco do Nordeste e MARÇAL E SILVA ADVOGADAS ASSOCIADAS; Objeto: EXCLUSÃO do ressarcimento da despesa decorrente de deslocamento do Contrato, prevista em sua CLÁUSULA DÉCIMA (DAS CONDIÇÕES GERAIS), ITENS 10.4, 10.5 e 10.6.; a ALTERAÇÃO do ÍTEM 2.13 da CLÁUSULA SEGUNDA [DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)], de forma a excluir os itens 10.4, 10.5 e 10.6 da redação do mencionado item, a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato, bem como a INCLUSÃO da exigência da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT; Fundamento legal: Artigos 54, §1º e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e Lei 12.440/11; Valor do aditivo: R\$ 41.421,01; Prazo de vigência: 20/07/2012 a 19/07/2013; Data de assinatura: 18/07/2012;

ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Contrato n.º 2010/320 de Prestação de serviços advocatícios para a Agência Salinas-MG, firmado entre o Banco do Nordeste e MARÇAL E SILVA ADVOGADAS ASSOCIADAS; Objeto: EXCLUSÃO do ressarcimento da despesa decorrente de deslocamento do Contrato, prevista em sua CLÁUSULA DÉCIMA (DAS CONDIÇÕES GERAIS), ITENS 10.4, 10.5 e 10.6.; a ALTERAÇÃO do ÍTEM 2.13 da CLÁUSULA SEGUNDA [DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)], de forma a excluir os itens 10.4, 10.5 e 10.6 da redação do mencionado item, a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato, bem como a INCLUSÃO da exigência da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT; Fundamento legal: Artigos 54, §1º e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e Lei 12.440/11; Valor do aditivo: R\$ 77.421,01; Prazo de vigência: 20/07/2012 a 19/07/2013; Data de assinatura: 18/07/2012;

ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Contrato n.º 2010/159 de Prestação de serviços advocatícios para a Agência Monte Azul-MG, firmado entre o Banco do Nordeste e MARÇAL E SILVA ADVOGADAS ASSOCIADAS; Objeto: EXCLUSÃO do ressarcimento da despesa decorrente de deslocamento do Contrato, prevista em sua CLÁUSULA DÉCIMA (DAS CONDIÇÕES GERAIS), ITENS 10.4, 10.5 e 10.6.; a ALTERAÇÃO do ÍTEM 2.13 da CLÁUSULA SEGUNDA [DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)], de forma a excluir os itens 10.4, 10.5 e 10.6 da redação do mencionado item, a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato, bem como a INCLUSÃO da exigência da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT; Fundamento legal: Artigos 54, §1º e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e Lei 12.440/11; Valor do aditivo: R\$ 45.421,01; Prazo de vigência: 20/07/2012 a 19/07/2013; Data de assinatura: 18/07/2012;

ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Contrato n.º 2010/153 de Prestação de serviços advocatícios para a Agência Capelinha-MG, firmado entre o Banco do Nordeste e MARÇAL E SILVA ADVOGADAS ASSOCIADAS; Objeto: EXCLUSÃO do ressarcimento da despesa decorrente de deslocamento do Contrato, prevista em sua CLÁUSULA DÉCIMA (DAS CONDIÇÕES GERAIS), ITENS 10.4, 10.5 e 10.6.; a ALTERAÇÃO do ÍTEM 2.13 da CLÁUSULA SEGUNDA [DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)], de forma a excluir os itens 10.4, 10.5 e 10.6 da redação do mencionado item, a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato, bem como a INCLUSÃO da exigência da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tra-